20 cópias

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 37.290 — Praça São Vicente Férrer, 40 — Fone (037) 321-2491

RESOLUÇÃO Nº 082/89

Autoriza o pagamento de complemento de vencimentos a Servidores que prestam ' serviços ao Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal, autorizado a complementar os vencimentos dos Servidores que prestam serviços ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do mês de fevereiro de 1989 revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 26 de dezembro de 1989

Márcio Guilherme Gato de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Moacir Ribeiro da Silva
Vice Presidente da Câmara

José Vieira Neto
Secretário da Mesa em exercício